



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**Ata de Reunião de Abertura e Julgamento da Documentação e Proposta Financeira do  
Tomada de Preço 5/2018**

Ao(s) Quinze dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezoito, as Nove Horas, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação integrada por Rosane de Fátima G. Sarmento, Contador (a), Jussan Albarello de Cezaro, Analista Ambiental e Maria Dalila Pereira Reis, Agente Administrativo Auxiliar, com a finalidade de receber e julgar a documentação e proposta financeira do Processo nº 59/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Tomada de Preço nº 5/2018 o qual visa a contratação de empresa, em regime de empreitada global, para execução da rede de abastecimento de água do Parque Municipal de Exposições, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.

**As empresas participantes foram as seguintes:**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP	Vilmar Bulegon
RINNOVARE CONSTRUÇÕES LTDA	Karla Cristina Szydloski Riva
VISALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA- EPP	Gilmar Luiz Piaia

**Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com o artigo 41, §, I da Lei 8.666/93.** A Empresa Construtora Santa Vitória LTDA, não se fez presente no, somente enviou os envelopes. Se faz presente à sessão o Sr. Alexandre Martinazzo, Secretário Municipal do Planejamento. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, o qual solicitou que os presentes e os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os da proposta financeira. Após foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricadas. Perguntados sobre impugnações, foi dito pelos presentes que nada tinham a impugnar. A seguir a CPL, por unanimidade de seus membros, decidiu em considerar HABILITADAS as empresas VisAle Construções e Serviços Ltda - EPP e Rinnovare Construções LTDA a prosseguirem no certame. A Empresa Construtora Santa Vitória LTDA foi INABILITADA por não atender ao item 7.5.2 (Qualificação Técnica) do presente edital. Diante disso, abre-se o prazo de cinco dias úteis para recursos, a contar da publicação na imprensa oficial. Não havendo interposição de recursos fica designada nova data para a abertura dos envelopes da proposta financeira, no dia 26 de março de 2018, às 16:00 horas, no mesmo local. Ficam os envelopes contendo as propostas financeiras guardados no cofre da Prefeitura, sob a responsabilidade do tesoureiro. Nada mais. Publique-se.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Rosane de Fátima G. Sarmento  
Contador (a)

Jussan Albarello de Cezaro  
Analista Ambiental

Maria Dalila Pereira Reis  
Agente Administrativo Auxiliar

Sr. Alexandre Martinazzo,  
Secretário Municipal do Planejamento

**LICITANTES PRESENTES:**

Vilmar Bulegon  
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA  
EPP

Karla Cristina Szydloski Riva  
RINNOVARE CONSTRUÇÕES LTDA

Gilmar Luiz Piaia  
VISALE CONSTRUÇOES E SERVICOS  
LTDA- EPP